



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

Sexta-feira • 12 de Junho de 2026 • Ano XVIII • Nº 4477

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 11



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Edital



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Referência: Dispensa de Licitação nº 019/2026
Processo nº 212/2026

A Prefeitura Municipal de Elísio Medrado – Ba, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para locação, de painéis de LED (indoor e outdoor), estruturas de fixação, sistemas de processamento de vídeo e operação técnica, visando atender às demandas estruturais e de transmissão visual dos diversos eventos da Secretaria de Lazer, Turismo, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Elísio Medrado.

■ **IMPORTANTE:**

- Modalidade/Tipo:
Dispensa de Licitação/Menor Preço Global por lote
- Processo Administrativo Nº 212/2026
- Início de acolhimento de propostas:
12/06/2026 – 17h00 horário de Brasília (DF)
- Data Final:
17/06/2026 até às 23:59 horário de Brasília (DF)
- Endereço:

Os interessados deverão enviar propostas para o e-mail licitaelisio@gmail.com ou protocolar no protocolo Geral da Prefeitura, na Praça Salvador Andrade s/n – Centro – CEP 43.305-000 Elísio Medrado – Bahia.

- Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial www.elisiomedrado.ba.gov.br
- Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (75) 3649-2113.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Elísio Medrado -BA, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial www.elisiomedrado.ba.gov.br

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (75) 3649-2113.

Elísio Medrado - BA, 12 de junho de 2026.

Linsmar Moura Bittencourt Santos
Prefeito Municipal

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047
E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

DISPENSA Nº 019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir: **DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 17/06/2026, ÀS 23:59 HORAS REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitaelisio@gmail.com**

1.0- DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto Contratação de empresa especializada para locação, de painéis de LED (indoor e outdoor), estruturas de fixação, sistemas de processamento de vídeo e operação técnica, visando atender às demandas estruturais e de transmissão visual dos diversos eventos da Secretaria de Lazer, Turismo, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Elísio Medrado.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 ANEXO V- DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Elísio Medrado, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

Orgão/Unidade	0702
Atividade	2055
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.00
Fonte	1500

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.2.1 - O valor global estimado para contratação será de **Valor Total Estimado do Lote: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).**

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047
E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente Dispensa ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, a respectiva proposta deverá ser encaminhados ao e-mail: licitaelisio@gmail.com, fazendo referência a DISPENSA.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Após classificação da menor proposta, será solicitado por e-mail a habilitação da vencedora e deverá ser encaminhada no e-mail e caso a Comissão entenda pela emissão de certidões, reserva-se o direito de efetuar a emissão das certidões disponíveis nos sites oficiais.

4.2.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.3 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.9 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.10 Declaração de vedação ao Nepotismo

4.2.11 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de habilitação técnica, os documentos necessários para participação na licitação incluem:

Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação, através da apresentação de 01 (um) ou mais atestados, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047

E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Elísio Medrado – Ba, 12 de Junho de 2026

Elvis Leno Borges Argolo
Agente de Contratação

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047
E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para locação, de painéis de LED (indoor e outdoor), estruturas de fixação, sistemas de processamento de vídeo e operação técnica, visando atender às demandas estruturais e de transmissão visual dos diversos eventos da Secretaria de Lazer, Turismo, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Elísio Medrado, com prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses.

LOTE 01							
Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT CULTURA	QNT TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	PAINEL DE LED	PAINEL DE LED OUTDOOR (FORMATO PÓRTICO CENOGRÁFICO), 18 m2. Contratação de empresa especializada para fornecimento, em regime de locação, de painel de LED tipo Outdoor para composição de estrutura cenográfica em formato de pórtico ("U" invertido). O formato deve contemplar 01 (uma) testeira superior medindo 10,00m de largura por 1,00m de altura, e 02 (duas) pernas verticais medindo 1,00m de largura por 4,00m de altura cada. Requisitos Técnicos Mínimos: Distância entre pixels (Pixel Pitch) máximo de P3.91mm ou P4.81mm; Grau de proteção mínimo IP65 (resistente a intempéries/chuva); Brilho/Luminosidade mínima de 5.000nits; Taxa de atualização (Refresh Rate) mínima de 3.840Hz (obrigatório para evitar cintilação em transmissões e registros fotográficos).	Diária	6	6		
2	ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, MAPEAMENTO E BACKSTAGE	ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, MAPEAMENTO E BACKSTAGE. Fornecimento de toda a estrutura de sustentação mecânica necessária para os painéis (Box Truss Q20 ou Q30 devidamente estaiada e com contrapeso de segurança), independente da estrutura principal do palco. Inclusão de sistema de processamento de vídeo (Processadoras e Grid de energia) compatível com a resolução total e o formato customizado do pórtico	Diária	6	6		
3	PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO	Painel de led alta definição outdoor PH 07mm brilho acima de 2057 processamento digital entrada e saída HDMI, VGA. 01 computador, 01 processador Led Synk, 02 técnicos para operar o Painel, Câmera HD de transmissão. As marcas modelos dos equipamentos deverão estar de acordo com o MAPA DE CENA E EXIGÊNCIAS TÉCNICAS da atração artística contratada para o município, fornecido com o mínimo de 72 horas de antecedência. A diária do telão deverá conter 18m2 (6m largura X 3m altura) por diária.	Diária	6	6		
VALOR TOTAL						R\$	
VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE						R\$	

2. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade da Secretaria de Lazer, Turismo, Esporte e Cultura de dispor de infraestrutura visual moderna e de alta definição para a realização dos eventos oficiais do município de Elísio Medrado - BA. A utilização de painéis de LED e sistemas de transmissão em tempo real é indispensável para garantir a visibilidade, a interatividade e a democratização do acesso do público às

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047

E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

programações culturais, esportivas e turísticas. Ademais, a opção pelo modelo de locação com operação técnica inclusa justifica-se pelos critérios de eficiência e economicidade, visto que elimina investimentos vultosos na compra de equipamentos sujeitos à rápida obsolescência tecnológica e corta custos municipais com armazenamento, transporte e manutenção. Dessa forma, transfere-se a responsabilidade do manuseio e processamento de vídeo para profissionais especializados da empresa contratada, mitigando riscos de falhas e garantindo a segurança operacional. Portanto, a contratação mostra-se técnica e economicamente vantajosa, sendo essencial para o estrito cumprimento das metas institucionais da pasta e para o fomento do turismo e da economia local.

2.1. JUSTIFICATIVA PARA JULGAMENTO POR LOTE

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, sempre que técnica e economicamente viável. O § 1º do referido artigo prevê que sejam considerados, além da responsabilidade técnica, os custos para a Administração na gestão de múltiplos contratos frente às vantagens da divisão do objeto em lotes.

Tratando-se de serviços do mesmo gênero, utilizados por diferentes Secretarias, a adoção do critério de julgamento por **menor preço por lote** mostra-se a solução mais adequada, pois:

- assegura viabilidade técnica e econômica;
- garante maior celeridade e eficiência nas etapas procedimentais de licitação, aquisição e recebimento;
- proporciona economia processual e financeira;
- amplia a atratividade para participação de empresas interessadas;
- assegura competitividade, integralidade do objeto e agilidade no atendimento da demanda.

A definição dos quantitativos e as características dos serviços foram pautados nos históricos de contratações anteriores, e com base nas necessidades da Administração Pública.

Todas as especificações dos serviços presente neste Termo de Referência ora descritos são para melhor atender à necessidade do Município, garantindo o perfeito funcionamento das atividades.

O critério de julgamento é o de **menor preço global por lote**, justificando-se, para isso, a agilidade e economicidade gerada pela celebração de um único contrato por grupo, e eficiência na gestão do contrato. Ainda, conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), as empresas podem executar todos os serviços relacionados no presente processo de contratação, não limitando a concorrência do certame, bem como a fiscalização dos serviços.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na prestação integrada de serviços de locação de painéis de LED (outdoor) apropriados para as condições climáticas locais, acompanhados de todas as estruturas de fixação e palcos necessários, sistemas de processamento e distribuição de sinal de vídeo de alta definição, além de equipe técnica qualificada para montagem, operação em tempo real e desmontagem. A contratada deverá fornecer todo o suporte logístico e operacional necessário para garantir o perfeito funcionamento visual e a interatividade dos diversos eventos da Secretaria, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do sinal, segurança das estruturas e substituição imediata de qualquer equipamento em caso de falha.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação com o fornecedor, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de:

- Instrumento contratual;
- Nota de empenho de despesa.

O órgão convocará o fornecedor para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis:

- Efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou;
- Assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

A empresa CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por todos os seus empregados que trabalharem na referida demanda, cabendo a ela o cumprimento das obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias, entre outras, referentes à prestação dos serviços ora contratados.

Manter todos os seus empregados devidamente uniformizados durante a prestação dos serviços ora contratados, garantindo que todos eles possuem os requisitos de urbanidade, moralidade e educação.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Após confecção da AF (Autorização de fornecimento), a mesma será encaminhada para o Setor Contábil, para conferência do empenho e reserva, depois o pedido será enviado para a empresa vencedora do certame.

A nota fiscal deverá ser entregue com a mesma demanda solicitada. Caso a empresa não possa fazer a entrega

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047

E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

total dos serviços, deve sinalizar o quanto antes para a secretaria, para que a mesma solicite a divisão do subempenho, para quando a NF chegar, estar conforme o cadastro contábil.

6. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU DO CONTRATO

A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante Ata de Registro de Preços ou Contrato de Prestação de Serviços, e terá vigência de 1 (um) ano, a contar da data de assinatura do certame. A gestão e fiscalização do contrato será exercida por servidor nomeado para cada secretaria, sendo: As Notas Fiscais deverão ser encaminhadas para os e-mails dos Fiscais de Contatos designados conforme Decreto Municipal abaixo, respeitando o vínculo da sua respectiva secretaria:

- Sra. Edilane Peixoto dos Santos – Email: fc.secculturaesporte@gmail.com Secretaria Municipal, Turismo, Lazer, Esporte e Cultura (Decreto Municipal Nº 053/2026).

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade de nenhuma Secretaria Municipal ou de seus agentes e prepostos.

7. MEDIÇÃO / PAGAMENTO

Ao ser entregue o serviço, o recebimento da NF será devidamente atestado por servidor responsável, o qual deverá observar os anexos da nota.

Na Nota Fiscal deverá vir descrita a conta bancária para efetivação do pagamento, uma vez que o pagamento de cada empresa requer cadastramento da conta e liberação da mesma por parte da Agência Bancária, o que pode demandar dias. Caso o sistema de emissão de notas fiscais não permita acréscimo de tais informações, as mesmas devem vir anexa à nota, em papel timbrado da empresa. O mesmo deve ocorrer em caso de alteração de dados bancários.

Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, essa será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor do contrato e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o CONTRATANTE.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Juntamente à Nota Fiscal deverá vir:

- * Certidão Municipal de Débitos;
- * Certidão Estadual de Débitos Tributários (caso a empresa não esteja situada no Estado da Bahia, deverão ser enviadas a Certidão Estadual de Origem e **também** do Estado da Bahia, pois é onde o serviço está sendo prestado);
- * Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- * Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- * Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- * Comprovante de Microempreendedor Individual – MEI, se for o caso;
- * Comprovante de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso;

Os prestadores de serviços devem enviar, ainda, a planilha de insumos, descrevendo a porcentagem de material utilizado e de mão-de-obra, devidamente timbrada, carimbada, datada e assinada, fazendo referência à NF que acompanha.

Antes de entregar a NF para a Controladoria Interna Municipal, o Fiscal deverá dar baixa em sua planilha de saldos, para garantir que o serviço entregue não ultrapasse os limites previstos no certame.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- Menor Preço
 Melhor técnica ou conteúdo artístico
 Técnica e preço
 Maior retorno econômico
 Maior desconto

A disputa será na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos, realizada na data e horário estipulados no Edital publicado em Diário Oficial deste Município, e/ou publicado no Diário Oficial do Estado e/ou da União, além de jornais de grande circulação, quando for o caso.

A licitação será conduzida em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, assegurando transparência, isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9. ESTIMATIVAS DE VALOR

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047

E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

As cotações foram solicitadas por e-mail, por se tratar de demanda específica, cuja descrição não é encontrada em sistemas de cotações. Mediante ofício/email foi solicitado a cotação, a qual teve retorno com o total de 3 (três) estimativas de preços. As solicitações e respostas seguem anexo. O custo total estimado da contratação está sendo no valor de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será para contemplar a Secretaria Municipal de Administração, de Educação, Saúde, Assistência Social, Turismo, Lazer, Esporte e Cultura.

Dessa forma, a dotação orçamentária necessária é como se segue:

Orgão/Unidade	0702
Atividade	2055
Elemento de Despesa	33903900
Fonte	15000

11. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência foi elaborado pela Secretária Municipal de Turismo, Lazer, Esporte e Cultura, tendo a Sra. EMILLY SILVA SALES revisado e, sendo aprovado, e autorizado pelos demais Secretários e seus Fiscais.

Elísio Medrado, 11 de junho de 2026.

<p style="text-align: center;">Emilly Silva Sales <i>Secretária Municipal de Turismo, Lazer, Esporte e Cultura</i> Decreto Municipal n.º 039/2026</p>	<p style="text-align: center;">Edilane Peixoto dos Santos <i>Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal, Turismo, Lazer, Esporte e Cultura;</i> Decreto Municipal Nº 053/2026</p>
--	---



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE VALOR Nº 019/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

Objeto Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sondagem a percussão, no município de elísio medrado / BA.

LOTE ÚNICO

(CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA)

ITENS	DISCRICÃO -				
1					

Valor Total Lote: R\$ xxxxxx (xxxxxx centavos).

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;
Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital. Local, _de _____de 2026.

Assinatura do Responsável CPF: _____

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047
E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

ANEXO V

DECLARAÇÃO - VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

A Contratada DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Seus sócio(s), dirigente(s), administradores, bem como as demais pessoas que compõem seu quadro técnico ou societário não é(são) funcionário(s) da Prefeitura Municipal de Elísio Medrado e não possui(em) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com:

- Funcionários detentores de cargo comissionado que atuem em área da Prefeitura Municipal de Elísio Medrado com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto do presente contrato;
- Funcionários detentores de cargo comissionado que atuem na área demandante da contratação/licitação;
- Funcionários detentores de cargo comissionado que atuem na área que realiza o credenciamento/licitação/contratação;

Localidade, _____ de _____ de ____

.....
Assinatura do representante legal da empresa

Nome do representante legal da empresa:

Nome/RG/CPF

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047
E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113